



SENADO FEDERAL

Processo: 00200.004375/2020-44

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 0035/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **HOSPITAL PRONTONORTE S/A**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 204ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.010744/2022-28, fica realizada a extensão de credenciamento do teste rápido para detecção de antígeno SARS- CoV-2.

EVENTO

Código	Tab. TISS	Descrição	Valor
40325024	22	Teste rápido para detecção de antígeno SARS-CoV-2	R\$ 80,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:**Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**



O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	13/04/2022 23:19:49	
RODRIGO GALHA	14/04/2022 08:18:45	
ILANA TROMBKA	18/04/2022 10:34:56	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.